



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 2/2019

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 1ª sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 10 de novembro a 10 de fevereiro, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Informação foi apreciada.-----

1.2 - Primeira revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para 2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 1 da deputada municipal independente e 5 do Partido Social Democrata e 8 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.3 – Regulamento dos Cemitérios Municipais de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.4 – Terceira alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria com 35 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 1 da deputada municipal independente e 12 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.-----**

1.5 – Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Concelho de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.6 - Designação dos seguintes elementos para constituírem o júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

Presidente – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Serviços Integrados, Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso;





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Vogais – Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos, João Pedro Mendes Menezes Cardoso e Chefe da Unidade de Cultura e Apoio Social, Sandra Patrícia Vieira Costa.

Vogais suplentes – Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira e Chefe da Unidade de Águas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, Gil da Silva Navalho.

Propõe-se ainda nos termos do artigo 24.º, n.º 2 da Lei supramencionada a atribuição de despesas de representação no montante previsto no n.º 1 do mesmo artigo ao candidato a seleccionar.

Para deliberação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. - **A Assembleia Municipal designou o júri proposto, por maioria, com 28 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 1 do deputado municipal independente e 3 do Partido Social Democrata e 10 abstenções, sendo 8 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

1.7 – Proposta de Geminação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Cidade do Rio de Janeiro – Brasil. Para autorização do órgão deliberativo municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A proposta foi autorizada por unanimidade.**-----

1.8 - Proposta de Geminação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Cidade Velha – Cabo Verde. Para autorização do órgão deliberativo municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A proposta foi autorizada por unanimidade.**-----

1.9 – Relatório de Gestão e Contas da TERAMB, EM, relativo ao 3.º trimestre de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

1.10 – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.11 – Relatório anual de atividades e avaliação da Comissão de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, relativo ao ano de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.12 - Listagem de assunção de compromissos plurianuais correspondente ao período de 13-11-2018 a 13-02-2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho. - **O documento foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 1 do deputado municipal independente e 10 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.13 - Revogação do Plano de Pormenor “Rua Jacinto Cândido” - Av. Infante D. Henrique – Rua Dr. Henrique Braz” - Quarteirão dos Silos. Para deliberação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

O documento foi aprovado por unanimidade.-----

2. Da Assembleia Municipal:

2.1 – Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade pública, a fim de substituir Catarina Rocha no **Conselho Municipal de Segurança**, nos termos da alínea m) do artigo 4.º do respetivo Regulamento. - **Após votação por escrutínio secreto, por maioria, com 33 votos a favor, 2 abstenções e 2 votos contra, o cidadão Délio Francisco Freitas Ormonde Borges.**-----

Angra do Heroísmo, 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 2/2019

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 1ª sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 10 de novembro a 10 de fevereiro, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Informação foi apreciada.-----

1.2 - Primeira revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para 2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 1 da deputada municipal independente e 5 do Partido Social Democrata e 8 abstenções, sendo 6 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.3 – Regulamento dos Cemitérios Municipais de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.4 – Terceira alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria com 35 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 1 da deputada municipal independente e 12 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.-----**

1.5 – Alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Concelho de Angra do Heroísmo. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.6 - Designação dos seguintes elementos para constituírem o júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo:

Presidente – Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Serviços Integrados, Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso;





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Vogais – Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos, João Pedro Mendes Menezes Cardoso e Chefe da Unidade de Cultura e Apoio Social, Sandra Patrícia Vieira Costa.

Vogais suplentes – Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira e Chefe da Unidade de Águas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, Gil da Silva Navalho.

Propõe-se ainda nos termos do artigo 24.º, n.º 2 da Lei supramencionada a atribuição de despesas de representação no montante previsto no n.º 1 do mesmo artigo ao candidato a seleccionar.

Para deliberação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. - **A Assembleia Municipal designou o júri proposto, por maioria, com 28 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 1 do deputado municipal independente e 3 do Partido Social Democrata e 10 abstenções, sendo 8 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

1.7 – Proposta de Geminação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Cidade do Rio de Janeiro – Brasil. Para autorização do órgão deliberativo municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A proposta foi autorizada por unanimidade.**-----

1.8 - Proposta de Geminação entre o Município de Angra do Heroísmo e a Cidade Velha – Cabo Verde. Para autorização do órgão deliberativo municipal nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A proposta foi autorizada por unanimidade.**-----

1.9 – Relatório de Gestão e Contas da TERAMB, EM, relativo ao 3.º trimestre de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

1.10 – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.11 – Relatório anual de atividades e avaliação da Comissão de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, relativo ao ano de 2018. Para conhecimento do órgão deliberativo municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.12 - Listagem de assunção de compromissos plurianuais correspondente ao período de 13-11-2018 a 13-02-2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho. - **O documento foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 1 do deputado municipal independente e 10 do Partido Social Democrata e 2 abstenções do CDS-PP.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.13 - Revogação do Plano de Pormenor “Rua Jacinto Cândido” - Av. Infante D. Henrique – Rua Dr. Henrique Braz” - Quarteirão dos Silos. Para deliberação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

O documento foi aprovado por unanimidade.-----

2. Da Assembleia Municipal:

2.1 – Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade pública, a fim de substituir Catarina Rocha no **Conselho Municipal de Segurança**, nos termos da alínea m) do artigo 4.º do respetivo Regulamento. - **Após votação por escrutínio secreto, por maioria, com 33 votos a favor, 2 abstenções e 2 votos contra, o cidadão Délio Francisco Freitas Ormonde Borges.**-----

Angra do Heroísmo, 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

